

PORTARIA Nº 92, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Concede licença a servidora municipal para concorrer a cargo eletivo.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, embasado na Lei Eleitoral em vigor e Lei nº 50, de 17 de setembro de 1993, Artigo 110, Parágrafo Primeiro,

RESOLVE:

CONCEDER licença para concorrer a cargo eletivo a Servidora Municipal, NEYTHA IRAY HEBERLÊ NEVES, até 16 de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de agosto de 2020.

José Luiz Camargo de Moura
Prefeito Municipal

Claudia Pereira Librelotto
Secretária de Administração

Registre-se e Publique-se